

MANIFESTO

CONFEDERACIONISTA

MANIFESTO
CONFEDERACIONISTA

Comité de redacción: José Martí y otros
Fundación de la Liga de la Juventud

MANIFESTO

CONFEDERACIONISTA

MANIFESTO CONFEDERACIONISTA

M A N I F E S T O
C O N F E D E R A C I O N I S T A

Aprovado em sessão de 11 de Março de 1933
Fundação da Liga Confederacionista

MANIFESTO CONFEDERACIONISTA

O movimento paulista de 1932, foi, sem duvida, a mais eloquente demonstração material dos profundos contrastes existentes no Brasil e essa guerra, com os seus tragicos ensinamentos, é que nos deve guiar para um futuro de paz e de trabalho — unico compativel com a dignidade de um povo culto.

A Liga Confederacionista examinou o problema brasileiro de baixo de um ponto de vista logico e scientifico. As suas conclusões não são sentimentais. São filhas do Bom Senso e têm o grande e inegavel merito de ser sinceras e isentas de qualquer sombra de partidarismo.

OS TRES REGIMES PROPOSTOS PARA O BRASIL NOVO

O principal objectivo dos outubristas foi, como se sabe, acabar com o predomínio de alguns Estados na politica nacional. Tres unidas da Federação — São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul — mandam e desmandam no Brasil, desde que se proclamou a republica. A's vezes, de comum acordo, outras, por meio de alliança de duas contra a terceira.

Para acabar com os perigos e inconvenientes de semelhante politica filha da Constituição de 1891, sugeriu-se uma radical mudança no nosso sistema governativo. Esta mudança deve ser, segundo uns, orientada para um regime unitario extremado, de forma a apagar por completo a ação regionalista dos Estados; segundo outros, para uma mais

inteligente regulamentação de autonomia federativa, ou então — terceira proposta — para uma Confederação de Estados, em que o valor político dos pequenos Estados seja elevado, de tal forma a contrabalançar a influencia dos de maior importancia.

UNITARISMO

Das tres soluções lembradas, a primeira — regime unitario — é esposada por um reduzido grupo de revolucionarios.

Ela é inaplicavel no Brasil, por uma razão muito simples: — o país, de vastas proporções territoriais, com climas varios, com interesses economicos que diferem de lugar a lugar, jamais suportará uma forma unitaria de Governo. O Brasil é um país caracteristicamente regionalista. Forçá-lo a um regime unitario não é fazer nacionalismo, mas provocar o choque violento dos contrastes das suas provincias. No Brasil não existe “unidade nacional”. O que ha é uma solidariedade politica de Estados. Essa solidariedade, cultivada com inteligencia poderá um dia, pelo progresso material dos Estados e pelo nivelamento da cultura geral do país, ser convertida em verdadeira e indiscutivel UNIDADE nacional.

E’ para lá que devem convergir todos que desejam sinceramente manter a Nação Brasileira.

REGIME FEDERATIVO

A solução proposta consiste em manter a forma federativa republicana, mas ao mesmo tempo restringindo a ação politico-administrativa dos Estados, pela “nacionalização” de varios serviços publicos.

Esta solução tambem não satisfaz ás necessidades brasileiras, pois que, no fundo, não passa de unitarismo atenuado. E’ uma forma de governo que está entre a autonomia de 1891 e a centralização de poder dos esquerdistas. Ora, a revolução de 1930 explodiu justamente em

virtude da invasão da Metropole nos Estados, isto é, do demasiado presidencialismo permitido pela Constituição. Si vamos aumentar essa interferencia federal nos negocios peculiares ás regiões do país, consequentemente agravaremos o motivo do levante de 1930. Si o Governo, com poucos recursos na Carta de 1891, conseguia, pela habilidade dos seus politicos, ou pela força dos seu exercitos, perturbar a autonomia dos Estados, é logico que, tendo a seu favor uma soma maior de poderes, irá, fatalmente, logicamente, regular a vida politica dos Estados de acordo com a corrente que se achar momentaneamente no Governo. Daí, pois, os conflitos, os ressentimentos e as vinditas que preparam o campo de novos movimentos armados.

Não se assegura a existencia de uma nação contrariando a mentalidade dos seus habitantes. O melhor meio de garantir a estabilidade nacional é dar ao povo a sensação clara e perfeita da Liberdade.

O Brasil jamais será o que sonham os revolucionarios enquanto não se resolver a situação angustiosa em que se acham varios de seus nucleos. São Paulo, por exemplo, desde a queda do governo legal de 1930, tem experimentado toda uma serie de erros que dá aos paulistas a impressão de povo conquistado. Para desarmá-lo e integrá-lo de novo no Brasil é essencial que se lhe conceda uma autonomia na nova organização politica do país.

A AUTONOMIA PAULISTA

A Terra Bandeirante não sabe trabalhar e nem progredir sob o influxo de correntes extranhas. A sua divisa é: “Non ducor, duco”... Toda intromissão na sua vida politico-administrativa, por parte de elementos não afeitos á sua civilização é indevida e perigosa, porque desperta suscetibilidades, provoca explosões bairristas e alimenta a chama do separatismo.

A autonomia de que necessita São Paulo não é somente a estrita faculdade de eleger os seus representantes e administradores. A par desse importante fator de ordem moral, é preciso que se juntem concessões economicas que assegurem o pleno desenvolvimento material do Estado.

Como órgão federativo do país, São Paulo deve exigir que outros Estados sejam uma cousa que se soma á sua propria riqueza e não uma fonte de sacrificios para si. Dando ao Brasil o produto integral do seu esforço e por vezes indo mesmo alem de todos os lucros obtidos com o seu trabalho, diminuindo dia a dia as suas reservas economicas, os paulistas terão fatalmente que chegar á conclusão que o Brasil não é vantajoso.

A CONTRIBUIÇÃO DE S. PAULO

A contribuição de São Paulo ao Governo Federal representa mais de 40 % da renda global da Nação, quando a população paulista é menos de 1/6 de todos os brasileiros! Já por aí se constata o grande peso que recai sobre o nosso Estado, mas o que é grave é que somente 5 % da renda federal beneficia São Paulo, isto mesmo aplicado em repartições improdutivas como alfandega, delegacia fiscal e exercito, resultando para os paulistas uma situação de vassalagem economica, como não se vê em nenhuma parte do mundo. Não existe no Globo — mesmo entre as mais escravizadas colonias — provincia alguma que mande para a Metropole 800 mil contos anuais liquidos, como faz a Terra Paulista.

Aos 800 mil contos de arrecadação liquida federal devem-se juntar ainda os lucros que, normalmente, os Estados brasileiros têm no comercio de São Paulo. Nos tres anos que antecederam o movimento outubrista, o resto do Brasil teve um saldo com o comercio de cabotagem de Santos de quasi 400 mil contos os quais, somados á renda federal perfazem mais de DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CONTOS, ganhos pelo resto do Brasil á custa do trabalho paulista.

A contribuição de dois milhões e meio de contos em tres anos — dinheiro que sai e não volta ao Estado — é muito superior aos nossos lucros economicos e faz com que, apesar de altamente positivo em relação ao Estrangeiro, São Paulo se torne região deficitaria.

A unica fonte de renda para equilibrar a nossa balança de contas é o comercio exterior, que sempre nos foi favoravel. De 1927 a 1929, os saldos de S. Paulo no comercio com os países estrangeiros

tomam cerca de DOIS MILHÕES de contos. Se considerarmos, porem, os pagamentos da divida externa, remessa de colonos, juros e amortizações de capitais estrangeiros, etc., etc., veremos que o lucro acima ficará reduzido á quantia que não ultrapassará, na melhor das hipoteses a UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL contos. Temos, portanto, um deficit FINAL na nossa balança de contas de cerca de UM MILHÃO DE CONTOS em tres anos, isto devido exclusivamente á pesada taxaço federal.

E si se pensar que d'ora em diante o mesmo regime, ou um outro mais desfavoravel, vai ser aplicado no Brasil, ninguem pode ter duvidas que o futuro de São Paulo só pode ser definido por uma palavra: MISERIA.

DESVANTAGENS DA CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS

Os serviços publicos em S. Paulo são geralmente os melhores do Brasil. Não se pode, pois, esperar que o Governo Central, avocando a si certos departamentos, possa apresentar trabalho mais perfeito.

Tambem ninguem vai ter a ingenuidade de supór que as atuais rendas federais sejam suficientes para o custeio de novos serviços. Em 1930, o deficit da administração federal atingiu á elevada cifra de 827 mil contos; em 1931, os mais otimistas previam um deficit de 174 mil contos. Logo, a nacionalização de repartições hoje a cargo dos Estados forçosamente implicará a incorporação de rendas estaduais. E, como existe um deficit permanente na administração federal, segue-se que as rendas a serem arrancadas dos Estados deverão fatalmente ser maiores do que aquillo que se gasta atualmente nos mesmos serviços. S. Paulo, pois, si tem tido um deficit economico de cerca de UM MILHÃO de contos por trienio, no futuro será mais sacrificado ainda, em virtude da federalização dos seus serviços publicos.

O raciocinio tambem serve para qualquer outro Estado da Federação. Se um dado serviço custa ao Estado 100 mil contos, o Governo Federal não irá incorporar rendas em seu beneficio no valor de 80 mil contos para o custeio do mesmo serviço, porque isto agravará

o seu proprio deficit de 20 mil contos, mas sim procurará arrecadar quantia superior a 100 mil contos, para atenuar a sua situação financeira. E' logico. E' humano. A menos que a reforma vise piorar os serviços já existentes, mas ainda assim não se justifica e deve ser repelida.

Deve-se tambem lembrar que os funcionarios federais quasi sempre são mais bem pagos que os estaduais. Apenas em S. Paulo os empregados do Estado têm vencimentos maiores que os seus colegas federais. Por conseguinte, é de se prever que os serviços a cargo do Governo Central irão custar mais ao Tesouro. Os professores, os juizes, etc., passarão a perceber maiores vencimentos, de acordo com o teor de vida media de todo o Brasil, resultando um aumento natural de impostos para suportar os novos onus.

São estas perspectivas que agitam e aterrorisam o povo paulista. Ele não pretende a hegemonia na politica nacional. A supremacia de mando, sonhada por alguns politicos passadistas, não se apoia em nenhuma razão patriótica e deve ser considerada tão perniciosa como a intromissão de elementos extranhos em negocios nossos.

O povo paulista não quer que outros se intrometam na administração do Estado e não deseja e nem aspira dirigir os outros Estados. Ele não prestigiará quem acalenta ideias imperialistas.

O MAGNO CASO PAULISTA

Não se pode afirmar que haja luxo de verbas no nosso aparelhamento administrativo estadual. Temos muito que realizar em materia de serviços publicos. Sabemos como aperfeiçoá-los, mas a situação angustiosa do povo, arcado sob o peso de um fisco deshumano, não permite a criação de novos impostos para fronteá-los. E' preciso, portanto, que não só se combata qualquer incorporação ao Tesouro Federal de rendas estaduais, como se pleiteie, como uma necessidade inadiavel, como razão e garantia da propria existencia de S. Paulo, que impostos hoje absorvidos pela União passem para o Estado e sejam aqui applicados em nosso beneficio.

Não se exige absurdo. Quer-se justiça, quer-se equidade. Não se pede nenhum sacrificio aos outros. Propõe-se apenas gastar o pro-

duto do nosso proprio trabalho no desenvolvimento de serviços que mais tarde irão ser o orgulho de toda a Nação.

Um estudo circunstanciado da administração de São Paulo demanda profundas investigações e de pronto não se podem, em rapido esboço, precisar todas modificações necessarias. Mas, um simples relancear de olhos nos nossos serviços convence que muito e muito temos que fazer.

Estamos com inumeros problemas a resolver. A nossa instrução publica é deficientissima, em comparação com a dos países civilizados. Enquanto temos apenas 500 mil alunos primarios, o Chile — com 4.300.000 habitantes — tinha, em 1930, nada menos de 559.000 nas suas escolas primarias.

Na instrução superior, a nossa situação não é nada melhor. Formamos, por exemplo, 50 medicos por ano, para um aumento normal de cerca de 200.000 habitantes. A Italia, para um acrescimo de cerca de 400.000 pessoas na população, diploma, em media, mais de 1.300 medicos por ano!

A nossa população universitaria se traduz por 4 academicos para 10.000 habitantes. Nos Estados Unidos, ela é de 75 academicos por 10.000 habitantes; no Chile, de 10, na Argentina, de 18, em Cuba de 14 e no pequenino Uruguai, de 60 academicos para cada 10.000 habitantes.

Para collocarmos S. Paulo na altura de terra civilizada, teriamos, de acordo com os dados acima, de gastar, não cerca de 50 mil contos por ano na Instrução, mas, pelo menos, 100 mil contos.

As nossas estradas de rodagem que são, pode-se dizer, elemento capital de progresso, demandam uma séria remodelação de acordo com planos tecnicamente economicos. Mas para isto necessitamos (qualquer engenheiro pode comprovar) de uma verba de 100 mil contos anuais, durante muito tempo.

A nossa carta cadastral e topografica — base certa e segura de inumeros empreendimentos administrativos — custará, provavelmente, mais de 300 mil contos. Porque não estabelecer um plano para ela ser elaborada em poucos anos, uma vez que possamos gastar aquilo que nos dá o nosso trabalho?

As nossas estancias climatericas e de aguas vivem a mercê do acaso, o sertão não se saneia, as nossas praias são desconhecidas dos

pobres, os leproso aumentam asustadoramente e o Estado, com poucos recursos financeiros, não sabe como defender a sanidade do povo.

Não temos combustível barato para movimentar as nossas estradas de ferro, mas possuímos formidáveis quedas d'agua que permitiriam a sua completa eletrificação e, portanto, suprimiriam a compra de carvão no Exterior e evitariam a devastação dos nossas matas. Mas, como fazer tão importante melhoramento sem recursos adicionais?

O café, — coluna-mestra da nossa economia, — tem sofrido todas as consequencias de sérios desastres administrativos. A ponto tal, de um dia julgar-se solução queimá-lo em fogueiras, — facto que não escapou á argucia de Stalin, que aí viu mais uma victoria do bolchevismo. «Um governo que é compelido a incendiar o produto do trabalho do seu povo é positivamente um governo falido», assim afirmou o ditador vermelho, no seu famoso «Discurso sobre o plano quinquenal».

E, alem da queima, suporta ainda o nosso principal produto taxas de todo o genero imaginavel. E isto quando o logico, o racional seria, pela exuberancia de produção, premiar regiamente todo o fazendeiro que exportasse a sua safra! E isto quando, mesmo que se desse a retenção que se viu, um ano apenas da nossa contribuição federal liquida seria suficiente para sanar a crise!!

São problemas como os indicados que compõem o magno caso paulista. E' preciso ficar bem patente que a nossa situação não se resolve com simples satisfações de uns poucos melindres regionais. O futuro de S. Paulo é muito mais sério pelo lado economico do que pelo lado politico propriamente dito. Dar a S. Paulo a garantia da sua riqueza é assegurar a colaboração eficiente de uma região no engrandecimento do País. Mas aniquilar essa riqueza com tributações injustas e estorsivas é criar para o Brasil embaraços muito graves na sua vida politica e economica.

Dir-se-á que, apesar de tudo, a Terra Bandeirante tem apresentado sensíveis progressos nos ultimos tempos e o seu povo, continua, posto que assoberbado por crises tremendas, a trabalhar com o mesmo entusiasmo dos velhos tempos. Mas, não haja ilusões. O progresso atual é uma consequencia das reservas que ainda existem do passado. Quando estas se esgotarem, a decadencia começará e, fatalmente, com ela, a decadencia do Brasil.

E' preciso, pois, attentar para a problema paulista e encará-lo com espirito isento de paixões, guiado somente para o Bem comum. Do contrario, teremos uma solução incompleta, inadequada, que só dará desassossego ao País.

Não haja ilusões. O povo paulista ainda não sentiu os negros sintomas da Decadencia e da Miseria, mas os sentirá em futuro mui breve se não forem tomadas medidas muito justas a seu respeito. Sete milhões de pessoas acossadas pela Fome não hesitarão em lançar mão dos mais extremos remedios.

O SEPARATISMO PAULISTA

O separatismo em S. Paulo, assim como em outras regiões do país, vai ganhando muito terreno, ninguém pode contestar. Querem alguns explicá-lo pelas manobras pouco confessaveis de velhos e matreiros politicos. Mas é ridiculo atribuir tão grande influencia de alguns homens decaídos sobre a população. E' um raciocinio sem logica, que briga com o mais elementar bom senso.

Almachio Diniz, comquanto adversario aberto de S. Paulo e outubrista convicto, encara o problema sob um ponto de vista científico. No seu livro «S. Paulo e a sua guerra de secessão», ele não só explica, como até justifica o separatismo paulista. Eis algumas de suas palavras sobre o assumpto:

«Os Estados brasileiros, como as colonias relativamente ás suas metropoles, ou como as nações que se multiplicaram — a Russia e a Austria — formando numerosos Estados novos — não poderão fugir a esta lei fatal da biologia sociologica da cissiparidade. S. Paulo apenas precipitou o seu futuro, e precipitou porque a sua secessão obedeceu a falsas causas, ou a enganosas objetivas, como a da restauração do dominio do reacionarismo deposto pela Revolução de 1930, o que importaria no imperio vitorioso de uma contra-revolução. Mas, isolado, ainda, no conjunto de onde se terá de destacar por uma especie de abrolhamento (bourgeoisement), encontrou a resistencia de todas as demais unidades do grande todo. Foi militarmente derrotado.

Foi civilmente derrotado. Foi politicamente derrotado. Mas, não o foi organicamente. O SEU FUTURO E' DE EMANCIPAÇÃO FATAL. POR EMQUANTO, FOI POSSIVEL SUSTA'LA. TEMPO VIRA' EM QUE NÃO SERA'». (1)

A previsão do professor baiano não se restringe somente a S. Paulo. São suas palavras, na pag. 221 do citado livro:

«S. Paulo, por ser o Estado brasileiro mais avantajado em cultura e em forças organicas, mais cedo ou mais tarde terá de emancipar-se do Brasil e este, de repartir-se em varios organismos autonomos, soberanos e independentes».

O unico remedio para evitar a desintegração do país é, sem duvida a CONFEDERAÇÃO. O proprio sr. Almachio Diniz assim a preconiza: «Deviamos resistir ao separatismo de S. Paulo, muito embora reconheça eu, nas minhas elocubrações de estudioso da ciencia social, que, pelo principio biologico da reprodução dos organismos, aplicado ás sociedades, atingindo estas a um gráu maior de desenvolvimento, tem a função de emancipar-se, tal como um dia sucederá ao anel de Saturno, e é legitimo que aconteça a S. Paulo, si o Brasil NÃO SE CONFEDERAR, afim de manter a coesão nacional pela similaridade dos seus organismos confederados». (2)

Finalizando o seu estudo sobre a guerra de S. Paulo, o sr. Almachio Diniz conclue, de forma explicita e categorica:

«A secessão de S. Paulo está em marcha.

Para evitá-la, só conheço um recurso proprio: a confederação dos Estados, em que estes, por uma igualdade e por uma similaridade de organização, se mantenham coesos para a vida e para a morte». (3)

A CONFEDERAÇÃO DOS ESTADOS DO BRASIL

O termo «confederação» tem um sentido variavel de país a país, mas sempre tende a assegurar uma perfeita harmonia politica entre os Estados confederados, garantindo ao mesmo tempo o seu pleno desenvolvimento economico. A confederação se dá sempre que os interesses dos varios nucleos nacionais não comportam unidade de medidas politicas e economicas.

(1) Pag. 222.

(2) Loc. cit., pags. 183 e 184.

(3) Loc. cit., pag. 252.

O Brasil, pelas suas vastas proporções territoriais, pela variedade de climas e pela multiplicidade de interesses, é o país típico para um regime confederacionista.

A confederação aplicada ao Brasil tende a nivelar todos os Estados, dando-lhes uma igual potencia politica, ao passo que o regime unitario e centralizador, ou é controlado pelas provincias mais fortes, ou então vai nivelar as varias regiões, MAS POR BAIXO.

A diferença que existe entre a Confederação e o Unitarismo é, para adotar uma demonstração pratica, a seguinte: A Confederação eleva os Estados ao mesmo plano politico do mais forte; o Unitarismo nivela o Estado mais forte aos de pequena importancia. A Confederação VALORIZA os pequenos Estados, sem diminuir a importancia dos mais ricos, isto é, dá-lhes uma grandeza politica igual á MEDIA DOS MAIS FORTES. O regime centralizador, ao contrario, rebaixa os Estados fortes ao nivel MEDIO DE TODOS.

A Confederação circunscreve as lutas politicas aos limites de cada Estado. O Unitarismo ou Federalismo transforma um simples incidente municipal em caso nacional. O regime confederacionista é, pois, a melhor garantia da paz e da ordem no país.

Quem alimenta sonhos de hegemonia optará pelo Unitarismo ou pelo Federalismo, unicos campos em que uma provincia pode exercer real preponderancia na politica nacional. Quem não deseja entrar e nem perturbar a vida dos Estados, mas assegurar-lhes plena autonomia e perfeita garantia de ordem, só pode aconselhar a CONFEDERAÇÃO.

O regime confederacionista, sob o ponto de vista economico apresenta ainda maiores vantagens. Cada Estado (ou grupo de Estados, conforme se decidir na Constituinte) tem plena liberdade — dentro, naturalmente, de alguns principios da Constituição Nacional — de tomar as medidas economicas que mais lhe convenham. Desaparece a unidade alfandegaria que protege a uns e asfixia a outros. Desaparecem os impostos acertadissimos para o Sul, mas desastrosos para o Norte. O Amazonas não sentirá o peso da valorização do café; Santos não pagará a construção do porto do Rio (como se tentou fazer); Pernambuco protegerá o seu açúcar sem ferir os usineiros de São Paulo, etc. etc.

A Confederação não prejudica em nada a «unidade nacional»,

pela razão muito simples que ela se dá sempre que não exista essa «unidade». Mas, pela harmonização de todos os interesses regionais, estabelece uma forte e perfeita **SOLIDARIEDADE NACIONAL**, transformável, pela civilização, cultura e progresso do país, em verdadeira **UNIDADE**, tal como se observa na Suíça, que pouco a pouco tende ao Unitarismo

A Confederação dos Estados do Brasil representa a **SOMA** dos Estados confederados. A República dos Estados Unidos do Brasil nada mais é do que a **MEDIA** política e econômica dos Estados.

A Confederação dos Estados do Brasil representa a **SOMA** dos Estados confederados. A República dos Estados Unidos do Brasil nada mais é do que a **MEDIA** política e econômica dos Estados.

O PONTO DE VISTA DE S. PAULO

A Confederação, sendo um regime eclético de governo, não pode obedecer a um ponto de vista de uma só região. Para criá-la é necessário que todos os Estados apresentem com clareza as medidas que julgarem úteis na defesa da sua autonomia e riqueza. O ponto de vista de S. Paulo, nesse caso seria, salvo melhor juízo, mais ou menos o seguinte:

a) os serviços de representação no Exterior, de defesa nacional e de navegação de cabotagem serão de exclusiva regulamentação federal;

b) os Estados passarão a administrar os demais departamentos ora a cargo do Governo Federal;

c) e entrada de passageiros e imigrantes nos Estados será regulada pelos Estados;

d) livre trânsito de todos os produtos nacionais de comércio os quais, em hipótese alguma, poderão suportar impostos de exportação, ou restrições alfandegárias;

e) faculdade de fazer acordos com os países estrangeiros, para incrementar o comércio exterior;

f) divisão do país em diversas zonas, de cada uma das quais **OBRIGATORIAMENTE** terá que sair um Presidente da Confederação, num dado número de anos (1);

g) manutenção dos serviços federais e pagamento das dívidas externas federais mediante a contribuição de uma porcentagem sobre a arrecadação global, a cargo dos Estados;

m) respeito absoluto à autonomia dos Estados, só sendo permitida a intervenção do Governo Federal nos Estados em caso de guerra externa, agressão ou desrespeito de outro Estado, ou solicitação dos governos locais.

S. Paulo, 11 de Março de 1933.

(1) O Brasil poderia, por exemplo, ser dividido em cinco zonas; — Norte, Nordeste, Centro, Tropicó e Sul, e cada uma forneceria um presidente, num ciclo de 15 anos de administração.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

1871

COMPTON DE VISTA DE PARIS

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



